



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **ratifica** a Solicitação de Contratação n.º 201/2024 – DECOL.

Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte para apoio inclusivo aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, com deficiência laudada, de forma permanente ou temporária, com ênfase no autocuidado e acompanhamento pedagógico e escolar, por um período de até 12 (doze) meses, ou antes, caso se conclua o processo licitatório em andamento.

CONTRATADO: INSTITUTO ORGANIZACIONAL NACIONAL SOCIAL – IONS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.984.045,88 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal: Contrato Administrativo n.º 85/2024 - Dispensa de Licitação n.º 32/2024 - SERMALI, artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, normatizada através do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal